

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO N.º 026/2026
AUTORA: LAZARA GLESIA		

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para que o Município realize a **adesão ao Projeto de Atualização dos Dados Territoriais dos Distritos Municipais e das Áreas Urbanas das Cidades e Vilas dos Municípios do Estado de Mato Grosso**, por meio da formalização de Termo de Cooperação com a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, o Poder Executivo Estadual e o INTERMAT.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo contribuir para a organização e atualização da base de dados territoriais do município, considerando que, em muitos casos, existem inconsistências nas legislações que definem os limites distritais e urbanos.

Essas inconsistências podem gerar insegurança administrativa e dificuldades para o gestor público no planejamento e na execução de políticas públicas, além de possíveis divergências em pesquisas estatísticas e no acompanhamento de ações governamentais.

A correta definição dos limites distritais e das áreas urbanas é fundamental para fortalecer a gestão territorial, possibilitando melhor planejamento urbano, organização da ocupação do solo, avaliação dos espaços de interesse coletivo e promoção de um desenvolvimento ordenado e sustentável.

Além disso, limites territoriais bem definidos contribuem para a implementação de políticas públicas mais eficientes, considerando aspectos como interesse social, infraestrutura existente, planejamento urbano e redução de impactos ambientais.

Dessa forma, a união de esforços entre a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, o Governo do Estado, por meio do INTERMAT, e os municípios mato-grossenses possibilitará a organização e atualização dos dados territoriais dos Distritos Municipais e das Áreas Urbanas das Cidades e Vilas, trazendo benefícios diretos para a gestão pública e para a população.

Diante da relevância da iniciativa, apresenta-se a presente indicação para que o Poder Executivo Municipal avalie a possibilidade de adesão ao referido projeto.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 10 de março de 2026.

LÁZARA GLESIA

Vereadora – Câmara Municipal de Gaúcha do Norte